



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 3º Termo Aditivo / Contrato Nº 20190018 / SEMAS / DISPENSA 7-003/2019 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **3º Termo Aditivo** do contrato **20190018** referente a(o) **DISPENSA 7-003/2019** que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS**, celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS** com a **CONTRATADA: OSEAS CORREA DOS SANTOS - CPF 296.798.852-91** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia 07 de janeiro de 2022 até dia 07 de janeiro de 2023. O valor mensal do contrato será de R\$ 4.185,55 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e c com fulcro no(a) 51 da Lei nº 8.245/91 e Orientação Normativa AGU No 06, de 01 de abril de 2009.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 15 de dezembro de 2021

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB